

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41350

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/12/2025

EDITAL NÚMERO: 30 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/2600-0000582-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0555-EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/MINERACAO/ESCAVACAO;

JUSTIFICATIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VEM ENFRENTANDO, DESDE 2023, UMA SÉRIE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS QUE OCASIONARAM PERDAS HUMANAS, DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS, BEM COMO PREJUÍZOS ECONÔMICOS E SOCIAIS. EM SETEMBRO DE 2023, 79 MUNICÍPIOS FORAM ATINGIDOS POR CHUVAS INTENSAS QUE CAUSARAM ALAGAMENTOS, QUEDA DE GRANIZO, INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E VENDAVAS. AS CIDADES DO VALE DO TAQUARI, PRINCIPALMENTE ARROIO DO MEIO, VENÂNCIO AIRES, TAQUARI, CRUZEIRO DO SUL, ESTRELA, LAJEADO, ENCANTADO, ROCA SALES, MUÇUM, BOM RETIRO DO SUL, SANTA TEREZA, E COLINAS, FORAM FORTEMENTE ATINGIDAS. COM ISSO, O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DO DECRETO N.º 57.177, DECLAROU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA, ENTRE OS DIAS 3 E 6 DE SETEMBRO DE 2023 CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DIESEL 99 HP - NACIONAL OU IMPORTADO**

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA: 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 7.124.561,34

Item 1 - 0555.0177.010004**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DIESEL 99 HP - NACIONAL OU IMPORTADO****QUANTIDADE:** 13,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 548.043,18**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/MINERACAO/ESCAVACAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **NÚMERO DE CILINDROS:** MÍNIMO 04 CILINDROS;
POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 99 HP; **SISTEMA RODANTE:** - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA RODANTE SOBRE ESTEIRAS, COM SAPATAS DE GARRA TRIPLA OU SEMIGARRA TRIPLA DE NO MÍNIMO 700 MM DE LARGURA; **PESO OPERACIONAL MÍNIMO:** 13.000KG; **CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA:** 0,600 M3; **COMPRIMENTO MÍNIMO DA LANÇA:** 4.500,00 MM;
COMPRIMENTO MÍNIMO DO BRAÇO: 2.500,00 MM; **CABINE:** SIM; **TIPO DE CABINE:** FECHADA, COM PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO ROPS; **AR CONDICIONADO:** SIM; **SAÍDA AR CONDICIONADO:** CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
RADIO AM/FM: SIM; **FAROL TRABALHO NOTURNO:** SIM; **ZERO QUILOMETRO:** SIM;
ANO E MODELO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA OFERTADA: IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ANO E MODELO SUPERIOR CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO PELO FABRICANTE); **FABRICAÇÃO DA ESCAVADEIRA:** NACIONAL OU IMPORTADO; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO PÓS VENDA.;
COMPLEMENTAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: 1 - DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE COMBUSTÍVEL 220 LITROS;
2 - DEVERÁ POSSUIR FAROL DE TRABALHO NOTURNO/LUZES DE TRABALHO;
3 - DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL;
4 - DEVERÁ ACOMPANHAR CATÁLOGO DE PEÇAS EM PORTUGUÊS DO BRASIL.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E



METROPOLITANO BORGES DE MEDEIROS 1501 19º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 13

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;



7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.